



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 95, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Comirnaty* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 42ª remessa (41ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (9ª edição, 15/07/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Trigesimo Nono Informe Técnico - 41ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 19 de agosto de 2021, do Ministério da Saúde;

V - O recebimento do Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso, no dia 20 de agosto de 2021 da vacina *Pfizer/Comirnaty* no total de **39.780** (Trinta e nove mil setecentas e oitenta) doses e da vacina *Sinovac/Butantan* no total de **54.700** (Cinquenta e quatro mil e setecentas) doses;

VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a **1ª dose** com estes quantitativos;

VII - A Nota Técnica nº 15/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre orientações referentes ao modelo de cálculo distribuição de vacinas da Covid-19, com a equiparação das doses a serem distribuídas aos estados por meio do levantamento da população ainda por vacinar com idade decrescente até 18 anos e o quantitativo de doses já distribuídas aos estados.

VIII - A Nota de Fornecimento de Materiais nº 10913687 de 19 de Agosto de 2021 do Sistema de Informações de Insumos Estratégicos – SIES, emitida pelo município de General Carneiro, na qual devolve ao Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças o quantitativo de **222** (Duzentas e vinte e duas) doses da vacina *Pfizer/Comirnaty*, por já ter completado a vacinação de 100% de seu público vacinável com a 1ª dose ou Dose única.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITADO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Comirnaty* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 42ª remessa (41ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

- I -** Pessoas a serem vacinadas com 1ª dose (41ª Pauta) da vacina *Pfizer/Comirnaty* e com 1ª e 2ª dose (41ª Pauta) da vacina *Sinovac/Butantan*.

§1º Para a distribuição das vacinas serão empregados percentuais diferentes a cada município, de acordo com a quantidade de vacinas entregues pelo Ministério da Saúde e de acordo com a quantidade que falta entregar ao município, até a equiparação do quantitativo de vacinas de todos os municípios, evitando prejuízos ou benefícios às suas respectivas populações.

§2º No Anexo III desta Resolução consta a relação demonstrativa com a equiparação do quantitativo de doses a serem enviadas aos municípios por meio do levantamento da população total vacinável (grupos prioritários e por idade decrescente até 18 anos) e o quantitativo de primeiras doses e doses únicas entregues aos municípios nas remessas anteriores e o quantitativo que ainda faltava entregar, bem como o novo quantitativo de atendimento após a entrega da remessa atual e o quantitativo que ainda falta entregar.

§3º Os municípios deverão prosseguir com a vacinação das pessoas a serem vacinadas em ordem decrescente de prioridade.

Art. 3º É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

Art. 4º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

Art. 5º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *Pfizer/Comirnaty* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução e da vacina *Sinovac/Butantan* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução desta Resolução.

O Anexo I representa a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O Anexo II representa a distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 1 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITEDO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 14 a 28 dias ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§4º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses.

§5º No Anexo I consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, onde foram adicionadas um remanescente de 132 (cento e trinta e duas) doses que estavam armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas e 222 (duzentas e vinte e duas) doses devolvidas pelo município de General Carneiro ao ERS de Barra do Garças. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

Art. 6º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 7º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 95, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Pfizer/Cominarty									
DESCRIÇÃO									QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)									39.780
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 34ª remessa									12
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 36ª remessa									18
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 38ª remessa									24
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 40ª remessa									78
Doses devolvidas pelo município de General Carneiro ao ERS de Barra do Garças									222
TOTAL									40.134

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	75.803	60.553	15.251				1.140	1.170
Água Boa	19.455	15.538,0	3.917,0	80%	20%	1,5%	295	300
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.274,0	815,0	80%	20%	1,3%	54	54
Canarana	19.693	15.726,0	3.967,0	80%	20%	1,5%	301	306
Cocalinho	4.356	3.484,0	872,0	80%	20%	1,4%	61	66
Gaúcha do Norte	4.764	3.804,5	959,5	80%	20%	1,5%	73	78
Nova Nazaré	3.536	2.824,0	712,0	80%	20%	1,5%	54	54
Querência	11.806	9.427,5	2.378,5	80%	20%	1,5%	181	186
Ribeirão Cascalheira	8.104	6.474,5	1.629,5	80%	20%	1,5%	121	126
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	89.504	71.483	18.021				1.358	1.380
Alta Floresta	39.910	31.866,0	8.044,0	80%	20%	1,5%	614	618
Apiacás	6.808	5.437,5	1.370,5	80%	20%	1,5%	103	108

Calberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 4 de 23

Marcelo Antonio Tolberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaível estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Carlinda	7.938	6.344,0	1.594,0	80%	20%	1,5%	116	120
Nova Bandeirantes	9.653	7.708,5	1.944,5	80%	20%	1,5%	147	150
Nova Canaã do Norte*	10.456	8.355,5	2.100,5	80%	20%	1,5%	154	156
Nova Monte Verde	6.434	5.137,5	1.296,5	80%	20%	1,5%	99	102
Paranaíta	8.305	6.634,0	1.671,0	80%	20%	1,5%	125	126
BAIXADA CUIABANA	804.136	642.448	161.688				11.990	12.018
Acorizal	4.695	3.753,0	942,0	80%	20%	1,4%	68	72
Barão de Melgaço	6.041	4.826,0	1.215,0	80%	20%	1,5%	90	90
Chapada dos Guimarães	15.260	12.184,0	3.076,0	80%	20%	1,5%	235	240
Cuiabá	513.372	409.865,0	103.507,0	80%	20%	1,5%	7.938	7.938
Jangada	7.290	5.829,5	1.460,5	80%	20%	1,4%	103	108
Nova Brasilândia	3.016	2.411,0	605,0	80%	20%	1,4%	44	48
Planalto da Serra	1.911	1.535,0	376,0	80%	20%	1,1%	20	24
Poconé	27.881	22.662,0	5.219,0	81%	19%	0,1%	29	30
Santo Antônio do Leverger	14.789	11.812,5	2.976,5	80%	20%	1,5%	223	228
Várzea Grande	209.881	167.570,0	42.311,0	80%	20%	1,5%	3.240	3.240
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	100.836	80.592	20.244				1.473	1.494
Araguaiana	3.166	2.570,0	596,0	81%	19%	0,2%	7	12
Barra do Garças	54.081	43.180,0	10.901,0	80%	20%	1,5%	833	834
Campinápolis	12.724	10.163,5	2.560,5	80%	20%	1,5%	192	192
Nova Xavantina	16.550	13.222,5	3.327,5	80%	20%	1,5%	247	252
Novo São Joaquim	4.409	3.526,0	883,0	80%	20%	1,4%	62	66
Pontal do Araguaia	4.674	3.738,0	936,0	80%	20%	1,4%	66	66
Ribeirãozinho	2.095	1.673,0	422,0	80%	20%	1,5%	32	36



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Torixoréu	3.137	2.519,0	618,0	80%	20%	1,1%	34	36
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	153.085	122.376	30.709				2.211	2.238
Araputanga	13.450	10.738,5	2.711,5	80%	20%	1,5%	208	210
Cáceres	74.668	59.613,0	15.055,0	80%	20%	1,5%	1.155	1.158
Curvelândia	4.253	3.445,0	808,0	81%	19%	0,4%	16	18
Glória D'Oeste	2.496	2.000,0	496,0	80%	20%	1,3%	31	36
Indiavaí	2.035	1.633,5	401,5	80%	20%	1,1%	23	24
Lambari D'Oeste	4.361	3.490,5	870,5	80%	20%	1,3%	59	60
Mirassol d'Oeste	21.723	17.346,0	4.377,0	80%	20%	1,5%	333	336
Porto Esperidião	8.195	6.545,5	1.649,5	80%	20%	1,5%	124	126
Rio Branco	4.278	3.474,5	803,5	81%	19%	0,2%	7	12
Salto do Céu	2.700	2.164,0	536,0	80%	20%	1,2%	33	36
São José dos Quatro Marcos	14.926	11.925,5	3.000,5	80%	20%	1,5%	222	222
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	77.435	61.857	15.578				1.162	1.182
Alto Paraguai	7.434	5.942,0	1.492,0	80%	20%	1,5%	108	108
Diamantino	17.075	13.638,5	3.436,5	80%	20%	1,5%	258	258
Nobres	12.585	10.054,0	2.531,0	80%	20%	1,5%	188	192
Nortelândia	4.689	3.749,5	939,5	80%	20%	1,4%	67	72
Nova Maringá	4.935	3.942,0	993,0	80%	20%	1,5%	74	78
Rosário Oeste	13.172	10.520,5	2.651,5	80%	20%	1,5%	199	204
São José do Rio Claro	17.545	14.010,5	3.534,5	80%	20%	1,5%	268	270
VALE DO ARINOS (JUARA)	55.607	44.423	11.185				832	840
Juara	26.977	21.547,0	5.430,0	80%	20%	1,5%	408	408

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 – E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 6 de 23

Marco Antonio Lobato Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.281,5	566,5	80%	20%	1,3%	36	36
Porto dos Gaúchos	4.209	3.367,0	842,0	80%	20%	1,4%	58	60
Tabaporã	6.938	5.540,5	1.397,5	80%	20%	1,5%	106	108
Aripuanã	14.635	11.686,5	2.948,5	80%	20%	1,5%	224	228
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	94.788	75.707	19.081				1.434	1.452
Brasnorte	13.601	10.860,5	2.740,5	80%	20%	1,5%	209	210
Castanheira	6.557	5.239,0	1.318,0	80%	20%	1,5%	97	102
Colniza	22.688	18.118,0	4.570,0	80%	20%	1,5%	346	348
Cotriguaçu	10.852	8.668,5	2.183,5	80%	20%	1,5%	163	168
Juína	30.639	24.470,0	6.169,0	80%	20%	1,5%	465	468
Juruena	10.451	8.351,0	2.100,0	80%	20%	1,5%	154	156
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	111.765	89.277	22.489				1.683	1.698
Colíder*	25.930	20.705,0	5.225,0	80%	20%	1,5%	398	402
Guarantã do Norte	25.805	20.607,5	5.197,5	80%	20%	1,5%	394	396
Matupá	13.523	10.805,0	2.718,0	80%	20%	1,5%	201	204
Nova Guarita*	3.946	3.158,5	787,5	80%	20%	1,3%	53	54
Novo Mundo	6.208	4.963,0	1.245,0	80%	20%	1,4%	89	90
Peixoto de Azevedo	28.523	22.778,5	5.744,5	80%	20%	1,5%	435	438
Terra Nova do Norte	7.830	6.259,0	1.571,0	80%	20%	1,4%	113	114
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	82.418	65.937	16.482				1.139	1.170
Campos de Júlio	4.661	3.725,5	935,5	80%	20%	1,5%	68	72
Comodoro	14.206	11.349,0	2.857,0	80%	20%	1,5%	212	216
Conquista D'Oeste	2.675	2.140,5	534,5	80%	20%	1,4%	37	42

Gilberto Gomes de Azevedo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 7 de 23

Marco Antonio Florentino
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaível estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Jauru	6.704	5.439,0	1.265,0	81%	19%	0,3%	17	18
Nova Lacerda	4.141	3.314,5	826,5	80%	20%	1,3%	56	60
Pontes e Lacerda	33.382	26.654,0	6.728,0	80%	20%	1,5%	514	516
Rondolândia	2.529	2.025,0	504,0	80%	20%	1,3%	33	36
Vale de São Domingos	2.263	1.814,5	448,5	80%	20%	1,2%	27	30
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	9.474,5	2.382,5	80%	20%	1,5%	175	180
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	58.230	46.525	11.705				865	882
Canabrava do Norte	3.064	2.448,0	616,0	80%	20%	1,5%	46	48
Confresa	21.045	16.808,0	4.237,0	80%	20%	1,5%	319	324
Porto Alegre do Norte	7.811	6.240,0	1.571,0	80%	20%	1,5%	117	120
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.465,5	358,5	80%	20%	1,0%	19	24
Santa Terezinha	5.179	4.136,5	1.042,5	80%	20%	1,5%	78	78
São José do Xingu	3.598	2.880,5	717,5	80%	20%	1,3%	48	48
Vila Rica	15.709	12.546,5	3.162,5	80%	20%	1,5%	238	240
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	413.040	329.823	83.218				6.326	6.366
Alto Araguaia	14.420	11.515,0	2.905,0	80%	20%	1,5%	221	222
Alto Garças	8.799	7.031,0	1.768,0	80%	20%	1,5%	130	132
Alto Taquari	7.532	6.022,5	1.509,5	80%	20%	1,4%	107	108
Campo Verde	33.351	26.627,5	6.723,5	80%	20%	1,5%	515	516
Dom Aquino	6.564	5.241,0	1.323,0	80%	20%	1,5%	101	102
Guiratinga	11.489	9.174,0	2.315,0	80%	20%	1,5%	176	180
Itiquira	9.277	7.411,0	1.866,0	80%	20%	1,5%	139	144
Jaciara	21.037	16.797,5	4.239,5	80%	20%	1,5%	323	324
Juscimeira	8.943	7.147,0	1.796,0	80%	20%	1,5%	131	132

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 8 de 23

Marco Antonio Roberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



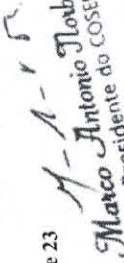
Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Paranatinga	16.484	13.165,0	3.319,0	80%	20%	1,5%	250	252
Pedra Preta	13.573	10.838,0	2.735,0	80%	20%	1,5%	208	210
Poxoréo	12.921	10.317,0	2.604,0	80%	20%	1,5%	199	204
Primavera do Leste	47.418	37.863,0	9.555,0	80%	20%	1,5%	728	732
Rondonópolis	191.186	152.641,0	38.545,0	80%	20%	1,5%	2.954	2.958
Santo Antônio do Leste	3.459	2.764,0	695,0	80%	20%	1,5%	51	54
São Pedro da Cipa	3.515	2.809,5	705,5	80%	20%	1,5%	51	54
Tesouro	3.072	2.458,5	613,5	80%	20%	1,4%	42	42
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	21.483	17.178	4.305				305	318
Alto Boa Vista	4.643	3.709,5	933,5	80%	20%	1,5%	69	72
Luciara	1.610	1.288,0	322,0	80%	20%	1,4%	22	24
Novo Santo Antônio	1.960	1.574,0	386,0	80%	20%	1,1%	21	24
São Félix do Araguaia	12.014	9.596,5	2.417,5	80%	20%	1,5%	181	186
Serra Nova Dourada	1.256	1.010,0	246,0	80%	20%	1,0%	12	12
TELES PIRES (SINOP)	341.105	272.400	68.706				5.205	5.238
Cláudia	9.646	7.706,5	1.939,5	80%	20%	1,5%	144	144
Feliz Natal	8.922	7.130,0	1.792,0	80%	20%	1,5%	131	132
Ipiranga do Norte	5.003	3.998,5	1.004,5	80%	20%	1,5%	73	78
Itanhangá	4.724	3.776,0	948,0	80%	20%	1,5%	69	72
Itaúba*	3.243	2.591,0	652,0	80%	20%	1,5%	48	48
Lucas do Rio Verde	51.253	40.919,5	10.333,5	80%	20%	1,5%	792	792
Marcelândia*	9.327	7.453,0	1.874,0	80%	20%	1,5%	138	138
Nova Mutum	32.017	25.562,0	6.455,0	80%	20%	1,5%	495	498


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 9 de 23


Marco Antonio Roberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Nova Santa Helena*	2.783	2.227,0	556,0	80%	20%	1,4%	38	42
Nova Ubiratã	7.588	6.065,0	1.523,0	80%	20%	1,5%	110	114
Santa Carmem	3.323	2.653,5	669,5	80%	20%	1,5%	51	54
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.297,0	575,0	80%	20%	1,4%	40	42
Sinop	113.963	90.994,0	22.969,0	80%	20%	1,5%	1.754	1.758
Sorriso	66.311	52.940,5	13.370,5	80%	20%	1,5%	1.026	1.026
Tapurah	9.055	7.238,5	1.816,5	80%	20%	1,4%	131	132
União do Sul	2.942	2.352,0	590,0	80%	20%	1,4%	42	42
Vera	8.133	6.495,5	1.637,5	80%	20%	1,5%	123	126
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	174.602	139.427	35.175				2.670	2.688
Arenápolis	7.551	6.028,0	1.523,0	80%	20%	1,6%	117	120
Barra do Bugres	24.786	19.788,0	4.998,0	80%	20%	1,5%	384	384
Campo Novo do Parecis	23.786	18.999,5	4.786,5	80%	20%	1,5%	358	360
Denise	6.731	5.374,5	1.356,5	80%	20%	1,5%	103	108
Nova Marilândia	3.150	2.516,5	633,5	80%	20%	1,5%	47	48
Nova Olímpia	16.307	13.021,0	3.286,0	80%	20%	1,5%	250	252
Santo Afonso	2.416	1.935,5	480,5	80%	20%	1,3%	31	36
Sapezal	15.214	12.147,5	3.066,5	80%	20%	1,5%	234	234
Tangará da Serra	74.661	59.616,5	15.044,5	80%	20%	1,5%	1.146	1.146
TOTAL	2.653.837	2.120.003	533.834				39.793	40.134

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 10 de 23

Matco Antonio Jobato Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT ADREFERENDUM Nº 95, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA									
Sinovac/Butantan					QTDE				
DESCRÇÃO									
Doses distribuídas aos municípios D1+D2 (devido arredondamento)									
TOTAL									
54.700									
54.700									
Municípios	Total População vacinaável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses	
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	75.803	61.723	14.081				743	1.486	
Água Boa	19.455	15.838,0	3.617,0	81%	19%	1,0%	194	388	
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.328,0	761,0	81%	19%	1,0%	41	82	
Canarana	19.693	16.032,0	3.661,0	81%	19%	1,0%	196	392	
Cocalinho	4.356	3.550,0	806,0	81%	19%	0,9%	40	80	
Gaúcha do Norte	4.764	3.882,5	881,5	81%	19%	0,9%	43	86	
Nova Nazaré	3.536	2.878,0	658,0	81%	19%	1,0%	36	72	
Querência	11.806	9.613,5	2.192,5	81%	19%	1,0%	115	230	
Ribeirão Cascalheira	8.104	6.600,5	1.503,5	81%	19%	1,0%	78	156	
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	89.504	72.863	16.641				892	1.784	
Alta Floresta	39.910	32.484,0	7.426,0	81%	19%	1,0%	403	806	
Apiacás	6.808	5.545,5	1.262,5	81%	19%	0,9%	65	130	
Carlinda	7.938	6.464,0	1.474,0	81%	19%	1,0%	77	154	
Nova Bandeirantes	9.653	7.858,5	1.794,5	81%	19%	1,0%	96	192	
Nova Canaã do Norte*	10.456	8.511,5	1.944,5	81%	19%	1,0%	105	210	
Nova Monte Verde	6.434	5.239,5	1.194,5	81%	19%	1,0%	62	124	
Paranaíta	8.305	6.760,0	1.545,0	81%	19%	1,0%	84	168	
BAIXADA CUIABANA	804.136	654.466	149.670				8.174	16.348	
Acorizal	4.695	3.825,0	870,0	81%	19%	0,9%	44	88	

Calberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 11 de 23

Marco Antonio J. Lobato E. Dupe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Barão de Melgaço	6.041	4.916,0	1.125,0	81%	19%	1,0%	62	124	140
Chapada dos Guimarães	15.260	12.424,0	2.836,0	81%	19%	1,0%	151	302	320
Cuiabá	513.372	417.803,0	95.569,0	81%	19%	1,0%	5.236	10.472	10.480
Jangada	7.290	5.937,5	1.352,5	81%	19%	1,0%	70	140	140
Nova Brasilândia	3.016	2.459,0	557,0	82%	18%	0,9%	26	52	60
Planalto da Serra	1.911	1.559,0	352,0	82%	18%	0,8%	16	32	40
Poconé	27.881	22.692,0	5.189,0	81%	19%	1,0%	283	566	580
Santo Antônio do Leverger	14.789	12.040,5	2.748,5	81%	19%	1,0%	146	292	300
Várzea Grande	209.881	170.810,0	39.071,0	81%	19%	1,0%	2.140	4.280	4.280
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	100.836	82.086	18.750				1.007	2.014	2.080
Araguaiana	3.166	2.582,0	584,0	82%	18%	0,8%	27	54	60
Barra do Garças	54.081	44.014,0	10.067,0	81%	19%	1,0%	551	1.102	1.120
Campinápolis	12.724	10.355,5	2.368,5	81%	19%	1,0%	130	260	260
Nova Xavantina	16.550	13.474,5	3.075,5	81%	19%	1,0%	163	326	340
Novo São Joaquim	4.409	3.592,0	817,0	81%	19%	0,9%	41	82	100
Pontal do Araguaia	4.674	3.804,0	870,0	81%	19%	1,0%	48	96	100
Ribeirãozinho	2.095	1.709,0	386,0	82%	18%	0,8%	17	34	40
Torixoréu	3.137	2.555,0	582,0	81%	19%	1,0%	30	60	60
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	155.324	126.437	28.887				1.557	3.114	3.240
Araputanga	13.450	10.948,5	2.501,5	81%	19%	1,0%	135	270	280
Cáceres	74.668	60.771,0	13.897,0	81%	19%	1,0%	758	1.516	1.520
Curvelândia	4.253	3.463,0	790,0	81%	19%	1,0%	42	84	100
Glória D'Oeste	2.496	2.036,0	460,0	82%	18%	0,8%	21	42	60
Indiavaí	2.035	1.657,5	377,5	81%	19%	1,0%	19	38	40
Lambari D'Oeste	4.361	3.550,5	810,5	81%	19%	1,0%	43	86	100

Ciberto Gomes de Aguiarredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antonio Florentino Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaível estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Mirassol d'Oeste	21.723	17.682,0	4.041,0	81%	19%	1,0%	219	438	440
Porto Esperidião	8.195	6.671,5	1.523,5	81%	19%	1,0%	82	164	180
Reserva do Cabaçal	2.239	1.823,0	416,0	81%	19%	1,0%	22	44	60
Rio Branco	4.278	3.486,5	791,5	81%	19%	0,9%	39	78	80
Salto do Céu	2.700	2.200,0	500,0	81%	19%	0,9%	25	50	60
São José dos Quatro Marcos	14.926	12.147,5	2.778,5	81%	19%	1,0%	152	304	320
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	77.435	63.039	14.396				771	1.542	1.600
Alto Paraguai	7.434	6.050,0	1.384,0	81%	19%	1,0%	76	152	160
Diamantino	17.075	13.896,5	3.178,5	81%	19%	1,0%	174	348	360
Nóbres	12.585	10.246,0	2.339,0	81%	19%	1,0%	125	250	260
Nortelândia	4.689	3.821,5	867,5	81%	19%	0,9%	42	84	100
Nova Maringá	4.935	4.020,0	915,0	81%	19%	0,9%	47	94	100
Rosário Oeste	13.172	10.724,5	2.447,5	81%	19%	1,0%	130	260	260
São José do Rio Claro	17.545	14.280,5	3.264,5	81%	19%	1,0%	177	354	360
VALE DO ARINOS (JUARA)	40.972	33.348	7.624				414	828	860
Juara	26.977	21.955,0	5.022,0	81%	19%	1,0%	275	550	560
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.317,5	530,5	81%	19%	1,0%	29	58	60
Porto dos Gaúchos	4.209	3.427,0	782,0	81%	19%	1,0%	41	82	100
Tabaporã	6.938	5.648,5	1.289,5	81%	19%	1,0%	69	138	140
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	109.423	89.074	20.350				1.095	2.190	2.240
Aripuanã	14.635	11.914,5	2.720,5	81%	19%	1,0%	145	290	300
Brasnorte	13.601	11.070,5	2.530,5	81%	19%	1,0%	137	274	280
Castanheira	6.557	5.341,0	1.216,0	81%	19%	0,9%	62	124	140
Colniza	22.688	18.466,0	4.222,0	81%	19%	1,0%	230	460	460
Cotriguaçu	10.852	8.836,5	2.015,5	81%	19%	1,0%	106	212	220

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antonio Noberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Juína	30.639	24.938,0	5.701,0	81%	19%	1,0%	310	620	620
Juruena	10.451	8.507,0	1.944,0	81%	19%	1,0%	105	210	220
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	111.765	90.975	20.791				1.124	2.248	2.300
Colíder*	25.930	21.107,0	4.823,0	81%	19%	1,0%	260	520	520
Guarantã do Norte	25.805	21.003,5	4.801,5	81%	19%	1,0%	261	522	540
Matupá	13.523	11.009,0	2.514,0	81%	19%	1,0%	134	268	280
Nova Guarita*	3.946	3.212,5	733,5	81%	19%	1,0%	39	78	80
Novo Mundo	6.208	5.053,0	1.155,0	81%	19%	1,0%	63	126	140
Peixoto de Azevedo	28.523	23.216,5	5.306,5	81%	19%	1,0%	288	576	580
Terra Nova do Norte	7.830	6.373,0	1.457,0	81%	19%	1,0%	79	158	160
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	82.418	67.107	15.312				808	1.616	1.700
Campos de Júlio	4.661	3.797,5	863,5	81%	19%	0,9%	43	86	100
Comodoro	14.206	11.565,0	2.641,0	81%	19%	1,0%	141	282	300
Conquista D'Oeste	2.675	2.182,5	492,5	82%	18%	0,8%	22	44	60
Jauru	6.704	5.457,0	1.247,0	81%	19%	1,0%	67	134	140
Nova Lacerda	4.141	3.374,5	766,5	81%	19%	0,9%	38	76	80
Pontes e Lacerda	33.382	27.170,0	6.212,0	81%	19%	1,0%	338	676	680
Rondolândia	2.529	2.061,0	468,0	81%	19%	0,9%	23	46	60
Vale de São Domingos	2.263	1.844,5	418,5	82%	18%	0,9%	20	40	40
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	9.654,5	2.202,5	81%	19%	1,0%	116	232	240
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	58.230	47.407	10.823				577	1.154	1.200
Canabrava do Norte	3.064	2.496,0	568,0	81%	19%	0,9%	29	58	60
Confresa	21.045	17.132,0	3.913,0	81%	19%	1,0%	210	420	420

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antonio Tloberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Porto Alegre do Norte	7.811	6.360,0	1.451,0	81%	19%	1,0%	77	154	160
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.489,5	334,5	82%	18%	0,7%	14	28	40
Santa Terezinha	5.179	4.214,5	964,5	81%	19%	1,0%	53	106	120
São José do Xingu	3.598	2.928,5	669,5	81%	19%	1,0%	36	72	80
Vila Rica	15.709	12.786,5	2.922,5	81%	19%	1,0%	158	316	320
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	413.040	336.189	76.852				4.172	8.344	8.480
Alto Araguaia	14.420	11.737,0	2.683,0	81%	19%	1,0%	146	292	300
Alto Garças	8.799	7.163,0	1.636,0	81%	19%	1,0%	88	176	180
Alto Taquari	7.532	6.130,5	1.401,5	81%	19%	1,0%	76	152	160
Campo Verde	33.351	27.143,5	6.207,5	81%	19%	1,0%	339	678	680
Dom Aquino	6.564	5.343,0	1.221,0	81%	19%	1,0%	66	132	140
Guiratinga	11.489	9.354,0	2.135,0	81%	19%	1,0%	113	226	240
Itiquira	9.277	7.555,0	1.722,0	81%	19%	1,0%	90	180	180
Jaciara	21.037	17.121,5	3.915,5	81%	19%	1,0%	214	428	440
Juscimeira	8.943	7.279,0	1.664,0	81%	19%	1,0%	90	180	180
Paranatinga	16.484	13.417,0	3.067,0	81%	19%	1,0%	166	332	340
Pedra Preta	13.573	11.048,0	2.525,0	81%	19%	1,0%	137	274	280
Poxoréo	12.921	10.521,0	2.400,0	81%	19%	1,0%	126	252	260
Primavera do Leste	47.418	38.595,0	8.823,0	81%	19%	1,0%	479	958	960
Rondonópolis	191.186	155.599,0	35.587,0	81%	19%	1,0%	1.946	3.892	3.900
Santo Antônio do Leste	3.459	2.818,0	641,0	81%	19%	0,9%	32	64	80
São Pedro da Cipa	3.515	2.863,5	651,5	81%	19%	0,9%	33	66	80
Tesouro	3.072	2.500,5	571,5	81%	19%	1,0%	31	62	80
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	21.483	17.496	3.987				208	416	460
Alto Boa Vista	4.643	3.781,5	861,5	81%	19%	1,0%	45	90	100

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antonio Florentino Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Luciara	1.610	1.312,0	298,0	81%	19%	0,9%	15	30	40
Novo Santo Antônio	1.960	1.598,0	362,0	82%	18%	0,9%	17	34	40
São Félix do Araguaia	12.014	9.782,5	2.231,5	81%	19%	1,0%	118	236	240
Serra Nova Dourada	1.256	1.022,0	234,0	81%	19%	1,0%	13	26	40
TELES PIRES (SINOP)	341.105	277.638	63.468				3.445	6.890	7.040
Cláudia	9.646	7.850,5	1.795,5	81%	19%	1,0%	98	196	200
Feliz Natal	8.922	7.262,0	1.660,0	81%	19%	1,0%	90	180	180
Ipiranga do Norte	5.003	4.076,5	926,5	81%	19%	0,9%	46	92	100
Itanhangá	4.724	3.848,0	876,0	81%	19%	0,9%	45	90	100
Itaúba*	3.243	2.639,0	604,0	81%	19%	1,0%	33	66	80
Lucas do Rio Verde	51.253	41.711,5	9.541,5	81%	19%	1,0%	523	1.046	1.060
Marcelândia*	9.327	7.591,0	1.736,0	81%	19%	1,0%	95	190	200
Nova Mutum	32.017	26.060,0	5.957,0	81%	19%	1,0%	323	646	660
Nova Santa Helena*	2.783	2.269,0	514,0	82%	18%	0,9%	24	48	60
Nova Uiratã	7.588	6.179,0	1.409,0	81%	19%	1,0%	74	148	160
Santa Carmem	3.323	2.707,5	615,5	81%	19%	0,9%	31	62	80
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.339,0	533,0	81%	19%	1,0%	28	56	60
Sinop	113.963	92.752,0	21.211,0	81%	19%	1,0%	1.158	2.316	2.320
Sorriso	66.311	53.966,5	12.344,5	81%	19%	1,0%	676	1.352	1.360
Tapurah	9.055	7.370,5	1.684,5	81%	19%	1,0%	91	182	200
União do Sul	2.942	2.394,0	548,0	81%	19%	1,0%	30	60	60
Vera	8.133	6.621,5	1.511,5	81%	19%	1,0%	80	160	160
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	174.602	142.115	32.487				1.763	3.526	3.640
Arenápolis	7.551	6.148,0	1.403,0	81%	19%	1,0%	74	148	160
Barra do Bugres	24.786	20.172,0	4.614,0	81%	19%	1,0%	253	506	520

Calberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 16 de 23

Marco Antonio Florentino
Presidente do COSEMS/MT

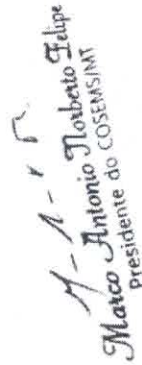


Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Campo Novo do Parecis	23.786	19.359,5	4.426,5	81%	19%	1,0%	241	482	500
Denise	6.731	5.482,5	1.248,5	81%	19%	1,0%	64	128	140
Nova Marilândia	3.150	2.564,5	585,5	81%	19%	1,0%	31	62	80
Nova Olímpia	16.307	13.273,0	3.034,0	81%	19%	1,0%	165	330	340
Santo Afonso	2.416	1.971,5	444,5	82%	18%	0,8%	19	38	40
Sapezal	15.214	12.381,5	2.832,5	81%	19%	1,0%	155	310	320
Tangará da Serra	74.661	60.762,5	13.898,5	81%	19%	1,0%	761	1.522	1.540
TOTAL	2.656.076	2.161.960	494.116				26.750	53.500	54.700

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde


Matco Antonio Tolberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 95, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

RELAÇÃO DE DOSES E PERCENTUAL ATENDIDO ANTES E APÓS A ENTREGA DA ATUAL REMESSA

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
General Carneiro*	5.082	4.060,0	0,0	100%	0%	0	0	4.060,0	0,0	100%	0%
São José do Povo*	3.196	2.456,0	0,0	100%	0%	0	0	2.456,0	0,0	100%	0%
Porto Estrela	3.464	3.014,5	449,5	87%	13%	0	0	3.014,5	449,5	87%	13%
Nossa Senhora do Livramento	12.030	10.153,0	1.877,0	84%	16%	0	0	10.153,0	1.877,0	84%	16%
Araguainha	884	741,5	142,5	84%	16%	0	0	741,5	142,5	84%	16%
Ponte Branca	1.419	1.179,5	239,5	83%	17%	0	0	1.179,5	239,5	83%	17%
Serra Nova Dourada	1.256	1.010,0	246,0	80%	20%	12	20	1.042,0	214,0	83%	17%
Glória D'Oeste	2.496	2.000,0	496,0	80%	20%	36	30	2.066,0	430,0	83%	17%
Reserva do Cabaçal	2.239	1.823,0	416,0	81%	19%	0	30	1.853,0	386,0	83%	17%
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.465,5	358,5	80%	20%	24	20	1.509,5	314,5	83%	17%
Luciara	1.610	1.288,0	322,0	80%	20%	24	20	1.332,0	278,0	83%	17%
Conquista D'Oeste	2.675	2.140,5	534,5	80%	20%	42	30	2.212,5	462,5	83%	17%
Tesouro	3.072	2.458,5	613,5	80%	20%	42	40	2.540,5	531,5	83%	17%
Nova Marilândia	3.150	2.516,5	633,5	80%	20%	48	40	2.604,5	545,5	83%	17%
Santa Carmem	3.323	2.653,5	669,5	80%	20%	54	40	2.747,5	575,5	83%	17%
Rondolândia	2.529	2.025,0	504,0	80%	20%	36	30	2.091,0	438,0	83%	17%
Planalto da Serra	1.911	1.535,0	376,0	80%	20%	24	20	1.579,0	332,0	83%	17%
Santo Antônio do Leste	3.459	2.764,0	695,0	80%	20%	54	40	2.858,0	601,0	83%	17%
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.274,0	815,0	80%	20%	54	50	3.378,0	711,0	83%	17%
Nova Santa Helena	2.783	2.227,0	556,0	80%	20%	42	30	2.299,0	484,0	83%	17%
Porto dos Gaúchos	4.209	3.367,0	842,0	80%	20%	60	50	3.477,0	732,0	83%	17%
Itaúba	3.243	2.591,0	652,0	80%	20%	48	40	2.679,0	564,0	83%	17%
Novo São Joaquim	4.409	3.526,0	883,0	80%	20%	66	50	3.642,0	767,0	83%	17%
São Pedro da Cipa	3.515	2.809,5	705,5	80%	20%	54	40	2.903,5	611,5	83%	17%

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 18 de 23

Marco Antonio do COSEMS/MT
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Curvelândia	4.253	3.445,0	808,0	81%	19%	18	50	3.513,0	740,0	83%	17%
Salto do Céu	2.700	2.164,0	536,0	80%	20%	36	30	2.230,0	470,0	83%	17%
Nortelândia	4.689	3.749,5	939,5	80%	20%	72	50	3.871,5	817,5	83%	17%
Lambari D'Oeste	4.361	3.490,5	870,5	80%	20%	60	50	3.600,5	760,5	83%	17%
Novo Santo Antônio	1.960	1.574,0	386,0	80%	20%	24	20	1.618,0	342,0	83%	17%
Campos de Júlio	4.661	3.725,5	935,5	80%	20%	72	50	3.847,5	813,5	83%	17%
Gaúcha do Norte	4.764	3.804,5	959,5	80%	20%	78	50	3.932,5	831,5	83%	17%
Barão de Melgaço	6.041	4.826,0	1.215,0	80%	20%	90	70	4.986,0	1.055,0	83%	17%
Santa Terezinha	5.179	4.136,5	1.042,5	80%	20%	78	60	4.274,5	904,5	83%	17%
Acorizal	4.695	3.753,0	942,0	80%	20%	72	50	3.875,0	820,0	83%	17%
Ribeirãozinho	2.095	1.673,0	422,0	80%	20%	36	20	1.729,0	366,0	83%	17%
Nova Brasilândia	3.016	2.411,0	605,0	80%	20%	48	30	2.489,0	527,0	83%	17%
Nova Nazaré	3.536	2.824,0	712,0	80%	20%	54	40	2.918,0	618,0	83%	17%
Novo Mundo	6.208	4.963,0	1.245,0	80%	20%	90	70	5.123,0	1.085,0	83%	17%
Nova Monte Verde	6.434	5.137,5	1.296,5	80%	20%	102	70	5.309,5	1.124,5	83%	17%
Castanheira	6.557	5.239,0	1.318,0	80%	20%	102	70	5.411,0	1.146,0	83%	17%
Alto Boa Vista	4.643	3.709,5	933,5	80%	20%	72	50	3.831,5	811,5	83%	17%
Itanhangá	4.724	3.776,0	948,0	80%	20%	72	50	3.898,0	826,0	83%	17%
Porto Esperidião	8.195	6.545,5	1.649,5	80%	20%	126	90	6.761,5	1.433,5	83%	17%
São José do Xingu	3.598	2.880,5	717,5	80%	20%	48	40	2.968,5	629,5	83%	17%
Araguaiana	3.166	2.570,0	596,0	81%	19%	12	30	2.612,0	554,0	83%	17%
Tapurah	9.055	7.238,5	1.816,5	80%	20%	132	100	7.470,5	1.584,5	83%	17%
Denise	6.731	5.374,5	1.356,5	80%	20%	108	70	5.552,5	1.178,5	82%	18%
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.297,0	575,0	80%	20%	42	30	2.369,0	503,0	82%	18%
Nova Ubiratã	7.588	6.065,0	1.523,0	80%	20%	114	80	6.259,0	1.329,0	82%	18%
Apiacás	6.808	5.437,5	1.370,5	80%	20%	108	70	5.615,5	1.192,5	82%	18%

Calberto Guinês de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 19 de 23

Marco Antonio Florentino
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Ipiranga do Norte	5.003	3.998,5	1.004,5	80%	20%	78	50	4.126,5	876,5	82%	18%
Paranaíta	8.305	6.634,0	1.671,0	80%	20%	126	90	6.850,0	1.455,0	82%	18%
Arenápolis	7.551	6.028,0	1.523,0	80%	20%	120	80	6.228,0	1.323,0	82%	18%
Nova Maringá	4.935	3.942,0	993,0	80%	20%	78	50	4.070,0	865,0	82%	18%
Comodoro	14.206	11.349,0	2.857,0	80%	20%	216	150	11.715,0	2.491,0	82%	18%
Dom Aquino	6.564	5.241,0	1.323,0	80%	20%	102	70	5.413,0	1.151,0	82%	18%
Chapada dos Guimarães	15.260	12.184,0	3.076,0	80%	20%	240	160	12.584,0	2.676,0	82%	18%
Guiratinga	11.489	9.174,0	2.315,0	80%	20%	180	120	9.474,0	2.015,0	82%	18%
Marcelândia	9.327	7.453,0	1.874,0	80%	20%	138	100	7.691,0	1.636,0	82%	18%
Alto Paraguai	7.434	5.942,0	1.492,0	80%	20%	108	80	6.130,0	1.304,0	82%	18%
São José dos Quatro Marcos	14.926	11.925,5	3.000,5	80%	20%	222	160	12.307,5	2.618,5	82%	18%
Pontal do Araguaia	4.674	3.738,0	936,0	80%	20%	66	50	3.854,0	820,0	82%	18%
Nova Lacerda	4.141	3.314,5	826,5	80%	20%	60	40	3.414,5	726,5	82%	18%
Nova Canaã do Norte	10.456	8.355,5	2.100,5	80%	20%	156	110	8.621,5	1.834,5	82%	18%
Alto Taquari	7.532	6.022,5	1.509,5	80%	20%	108	80	6.210,5	1.321,5	82%	18%
Juruena	10.451	8.351,0	2.100,0	80%	20%	156	110	8.617,0	1.834,0	82%	18%
Porto Alegre do Norte	7.811	6.240,0	1.571,0	80%	20%	120	80	6.440,0	1.371,0	82%	18%
Nobres	12.585	10.054,0	2.531,0	80%	20%	192	130	10.376,0	2.209,0	82%	18%
Nova Bandeirantes	9.653	7.708,5	1.944,5	80%	20%	150	100	7.958,5	1.694,5	82%	18%
Querência	11.806	9.427,5	2.378,5	80%	20%	186	120	9.733,5	2.072,5	82%	18%
Matupá	13.523	10.805,0	2.718,0	80%	20%	204	140	11.149,0	2.374,0	82%	18%
Nova Xavantina	16.550	13.222,5	3.327,5	80%	20%	252	170	13.644,5	2.905,5	82%	18%
Jauru	6.704	5.439,0	1.265,0	81%	19%	18	70	5.527,0	1.177,0	82%	18%
Araputanga	13.450	10.738,5	2.711,5	80%	20%	210	140	11.088,5	2.361,5	82%	18%
Campo Novo do Parecis	23.786	18.999,5	4.786,5	80%	20%	360	250	19.609,5	4.176,5	82%	18%
Canabrava do Norte	3.064	2.448,0	616,0	80%	20%	48	30	2.526,0	538,0	82%	18%

Gilberto Gonçalves de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 20 de 23

Marco Antonio Noberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Cotriguaçu	10.852	8.668,5	2.183,5	80%	20%	168	110	8.946,5	1.905,5	82%	18%
Guaranã do Norte	25.805	20.607,5	5.197,5	80%	20%	396	270	21.273,5	4.531,5	82%	18%
Diamantino	17.075	13.638,5	3.436,5	80%	20%	258	180	14.076,5	2.998,5	82%	18%
Carlinda	7.938	6.344,0	1.594,0	80%	20%	120	80	6.544,0	1.394,0	82%	18%
Nova Olímpia	16.307	13.021,0	3.286,0	80%	20%	252	170	13.443,0	2.864,0	82%	18%
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	9.474,5	2.382,5	80%	20%	180	120	9.774,5	2.082,5	82%	18%
Água Boa	19.455	15.538,0	3.917,0	80%	20%	300	200	16.038,0	3.417,0	82%	18%
Aripuanã	14.635	11.686,5	2.948,5	80%	20%	228	150	12.064,5	2.570,5	82%	18%
Ribeirão Cascalheira	8.104	6.474,5	1.629,5	80%	20%	126	80	6.680,5	1.423,5	82%	18%
Alto Araguaia	14.420	11.515,0	2.905,0	80%	20%	222	150	11.887,0	2.533,0	82%	18%
Sapezal	15.214	12.147,5	3.066,5	80%	20%	234	160	12.541,5	2.672,5	82%	18%
Barra do Bugres	24.786	19.788,0	4.998,0	80%	20%	384	260	20.432,0	4.354,0	82%	18%
Rio Branco	4.278	3.474,5	803,5	81%	19%	12	40	3.526,5	751,5	82%	18%
Jaciara	21.037	16.797,5	4.239,5	80%	20%	324	220	17.341,5	3.695,5	82%	18%
Indiavaí	2.035	1.633,5	401,5	80%	20%	24	20	1.677,5	357,5	82%	18%
Poxoréo	12.921	10.317,0	2.604,0	80%	20%	204	130	10.651,0	2.270,0	82%	18%
Alto Garças	8.799	7.031,0	1.768,0	80%	20%	132	90	7.253,0	1.546,0	82%	18%
Santo Afonso	2.416	1.935,5	480,5	80%	20%	36	20	1.991,5	424,5	82%	18%
Santo Antônio do Leverger	14.789	11.812,5	2.976,5	80%	20%	228	150	12.190,5	2.598,5	82%	18%
Poconé	27.881	22.662,0	5.219,0	81%	19%	30	290	22.982,0	4.899,0	82%	18%
Pedra Preta	13.573	10.838,0	2.735,0	80%	20%	210	140	11.188,0	2.385,0	82%	18%
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.281,5	566,5	80%	20%	36	30	2.347,5	500,5	82%	18%
Paranatinga	16.484	13.165,0	3.319,0	80%	20%	252	170	13.587,0	2.897,0	82%	18%
Nova Guarita	3.946	3.158,5	787,5	80%	20%	54	40	3.252,5	693,5	82%	18%
Canarana	19.693	15.726,0	3.967,0	80%	20%	306	200	16.232,0	3.461,0	82%	18%
Nova Mutum	32.017	25.562,0	6.455,0	80%	20%	498	330	26.390,0	5.627,0	82%	18%

Calberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antônio Tolobeto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
São Félix do Araguaia	12.014	9.596,5	2.417,5	80%	20%	186	120	9.902,5	2.111,5	82%	18%
Brasnorte	13.601	10.860,5	2.740,5	80%	20%	210	140	11.210,5	2.390,5	82%	18%
Tabaporã	6.938	5.540,5	1.397,5	80%	20%	108	70	5.718,5	1.219,5	82%	18%
Cláudia	9.646	7.706,5	1.939,5	80%	20%	144	100	7.950,5	1.695,5	82%	18%
Juara	26.977	21.547,0	5.430,0	80%	20%	408	280	22.235,0	4.742,0	82%	18%
Barra do Garças	54.081	43.180,0	10.901,0	80%	20%	834	560	44.574,0	9.507,0	82%	18%
Alta Floresta	39.910	31.866,0	8.044,0	80%	20%	618	410	32.894,0	7.016,0	82%	18%
São José do Rio Claro	17.545	14.010,5	3.534,5	80%	20%	270	180	14.460,5	3.084,5	82%	18%
Lucas do Rio Verde	51.253	40.919,5	10.333,5	80%	20%	792	530	42.241,5	9.011,5	82%	18%
Tangará da Serra	74.661	59.616,5	15.044,5	80%	20%	1.146	770	61.532,5	13.128,5	82%	18%
Cocalinho	4.356	3.484,0	872,0	80%	20%	66	40	3.590,0	766,0	82%	18%
Vila Rica	15.709	12.546,5	3.162,5	80%	20%	240	160	12.946,5	2.762,5	82%	18%
Terra Nova do Norte	7.830	6.259,0	1.571,0	80%	20%	114	80	6.453,0	1.377,0	82%	18%
Peixoto de Azevedo	28.523	22.778,5	5.744,5	80%	20%	438	290	23.506,5	5.016,5	82%	18%
Mirassol d'Oeste	21.723	17.346,0	4.377,0	80%	20%	336	220	17.902,0	3.821,0	82%	18%
Pontes e Lacerda	33.382	26.654,0	6.728,0	80%	20%	516	340	27.510,0	5.872,0	82%	18%
Sorriso	66.311	52.940,5	13.370,5	80%	20%	1.026	680	54.646,5	11.664,5	82%	18%
Itiquira	9.277	7.411,0	1.866,0	80%	20%	144	90	7.645,0	1.632,0	82%	18%
Jangada	7.290	5.829,5	1.460,5	80%	20%	108	70	6.007,5	1.282,5	82%	18%
Campinápolis	12.724	10.163,5	2.560,5	80%	20%	192	130	10.485,5	2.238,5	82%	18%
Campo Verde	33.351	26.627,5	6.723,5	80%	20%	516	340	27.483,5	5.867,5	82%	18%
Rondonópolis	191.186	152.641,0	38.545,0	80%	20%	2.958	1.950	157.549,0	33.637,0	82%	18%
Cáceres	74.668	59.613,0	15.055,0	80%	20%	1.158	760	61.531,0	13.137,0	82%	18%
Rosário Oeste	13.172	10.520,5	2.651,5	80%	20%	204	130	10.854,5	2.317,5	82%	18%
Sinop	113.963	90.994,0	22.969,0	80%	20%	1.758	1.160	93.912,0	20.051,0	82%	18%
Primavera do Leste	47.418	37.863,0	9.555,0	80%	20%	732	480	39.075,0	8.343,0	82%	18%

Calberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 22 de 23

Marco Antonio Nobre Felipe
Presidente do COSEMS/MT



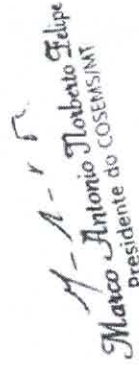
Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Colniza	22.688	18.118,0	4.570,0	80%	20%	348	230	18.696,0	3.992,0	82%	18%
Juína	30.639	24.470,0	6.169,0	80%	20%	468	310	25.248,0	5.391,0	82%	18%
Cuiabá	513.372	409.865,0	103.507,0	80%	20%	7.938	5.240	423.043,0	90.329,0	82%	18%
Confresa	21.045	16.808,0	4.237,0	80%	20%	324	210	17.342,0	3.703,0	82%	18%
Várzea Grande	209.881	167.570,0	42.311,0	80%	20%	3.240	2.140	172.950,0	36.931,0	82%	18%
Torixorêu	3.137	2.519,0	618,0	80%	20%	36	30	2.585,0	552,0	82%	18%
Feliz Natal	8.922	7.130,0	1.792,0	80%	20%	132	90	7.352,0	1.570,0	82%	18%
Colíder	25.930	20.705,0	5.225,0	80%	20%	402	260	21.367,0	4.563,0	82%	18%
Figueirópolis D'Oeste	3.114	2.566,0	548,0	82%	18%	0	0	2.566,0	548,0	82%	18%
Juscimeira	8.943	7.147,0	1.796,0	80%	20%	132	90	7.369,0	1.574,0	82%	18%
Vera	8.133	6.495,5	1.637,5	80%	20%	126	80	6.701,5	1.431,5	82%	18%
União do Sul	2.942	2.352,0	590,0	80%	20%	42	30	2.424,0	518,0	82%	18%
Vale de São Domingos	2.263	1.814,5	448,5	80%	20%	30	20	1.864,5	398,5	82%	18%
TOTAL/MÉDIA	2.685.265	2.145.996,5	537.506,5	80%	20%	40.134	27.350	2.213.480,5	470.022,5	82%	18%

*Município que já atendeu 100% da sua população vacínável com a D1 e DU, portanto está sendo considerado como 100% atendido com D1 e DU.


Gilberto Gomes da Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde


Marco Antonio Noberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

